



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 109/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piên,

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a instalação de um ponto de iluminação pública (luminária e lâmpada) no início da Rua São Luiz, em frente ao estabelecimento Cia do Pneu.

Justificativa:

A solicitação atende a demanda de moradores e transeuntes da região, que relatam falta de visibilidade no período noturno, o que aumenta a sensação de insegurança e o risco de acidentes. Além disso, trata-se de um ponto de acesso à via que merece atenção por conta do fluxo de veículos e pedestres.

A instalação de iluminação pública no local contribuirá para a segurança, bem-estar e valorização da região.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.


Seandra Cordeiro de Oliveira
Vereadora

